



**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para a PU/MT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2011 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Rua da Consolação, 1875, 15º andar Consolação - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA HERNI YUE CESENA BARBOSA
Pregoeira

(SIDE - 23/05/2011) 110061-00001-2011NE800013

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 9/2007. Nº Processo: 00587006658200685. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 00451312449. Contratado: CLAVIO DE MELO VALENCA - Objeto: Prorrogar por 03(três) meses o prazo de vigência e proceder o reajuste. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 21/05/2011 a 21/08/2011. Valor Total: R\$3.933,93. Fonte: 100000000 - 2011NE800041. Data de Assinatura: 19/05/2011.

(SICON - 23/05/2011) 110061-00001-2011NE800113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 42/2007. Nº Processo: 00587005221200713. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado: SERVICAF LTDA - Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 20/05/2011 a 28/12/2011. Valor Total: R\$3.481,59. Fonte: 100000000 - 2011NE800027. Data de Assinatura: 20/05/2011.

(SICON - 23/05/2011) 110061-00001-2011NE800113

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04.196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza para as Unidades da AGU no Estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Riachuelo, 105, 7 andar Boa Vista - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no www.comprasnet.gov.br ou por solicitação para cpl.sad.pe@agu.gov.br.

(SIDE - 23/05/2011) 110061-00001-2011NE800113

PREGÃO Nº 18/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza para as Unidades da AGU, no estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Riachuelo, 105, 7 andar Boa Vista - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no www.comprasnet.gov.br ou por solicitação para cpl.sad.pe@agu.gov.br.

IVANA LOPES BARRON SILVA
Pregoeira

(SIDE - 23/05/2011) 110061-00001-2011NE800113

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2011. Pregão Eletrônico nº 03/2011. Processo nº 00592.001019/2010-31. Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício, especificamente adoçante e chá de diversos sabores. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 24/03/2011 a 23/03/2012. Data da Assinatura: 24/03/2011. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Estado do Rio de Janeiro - SAD/RJ - SG/AGU. CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; CNPJ: 03.766.670/0001-01. Item/valor Unitário: 05/RS 1,94 e 07/RS 1,64.

Ata de Registro de Preços nº 03/2011. Pregão Eletrônico nº 03/2011. Processo nº 00592.001019/2010-31. Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício, especificamente adoçante e chá de diversos sabores. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 24/03/2011 a 23/03/2012. Data da Assinatura: 24/03/2011. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Estado do Rio de Janeiro - SAD/RJ - SG/AGU. CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.; CNPJ: 09.102.265/0001-75. Item/valor Unitário: 01/RS 1,49, 03/RS 1,99, 04/RS 2,83, 06/RS 2,08 e 08/RS 2,70.

Ata de Registro de Preços nº 04/2011. Pregão Eletrônico nº 03/2011. Processo nº 00592.001019/2010-31. Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício, especificamente adoçante e chá de diversos sabores. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 24/03/2011 a 23/03/2012. Data da Assinatura: 24/03/2011. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Estado do Rio de Janeiro - SAD/RJ - SG/AGU. CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa SALUMI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME; CNPJ: 13.041.882/0001-85. Item/valor Unitário: 02/RS 0,97.

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 00190041159200931. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 04206050005140. Contratado: TIM CELULAR S.A. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original até a conclusão da nova contratação já em andamento, desde que não ultrapasse 2 meses, contados a partir de 10 de abril de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 10/04/2011 a 09/06/2011. Valor Total: R\$5.600,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800031. Data de Assinatura: 10/04/2011.

(SICON - 23/05/2011) 170940-00001-2011NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 00190028210200919. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 34164319000174. Contratado: CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12(doze) meses, contados a partir de 9 de abril de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 09/04/2011 a 08/04/2012. Valor Total: R\$513.770,67. Fonte: 100000000 - 2011NE800079. Data de Assinatura: 08/04/2011.

(SICON - 23/05/2011) 170940-00001-2011NE800003

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios relacionados para a execução de ações cooperadas e solidárias para a implantação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e para promover a autonomia econômica, financeira e social das mulheres no mundo de trabalho. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo manifestar a intenção dos participantes de estabelecer um regime de colaboração mútua para execução de ações cooperadas e solidárias visando à implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e estabelecer condições de cooperação para promover a superação dos fatores de vulnerabilidade incidentes sobre a vida das mulheres pobres e extremamente pobres, no que diz respeito à sua autonomia econômica e financeira e às posições ocupadas por elas no mercado de trabalho. VIGÊNCIA: O presente Acordo entra em vigor na data de assinatura, pelo período de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado, alterado, reformulado e/ou ampliado mediante termo aditivo, por expressa manifestação dos participantes, desde que não implique modificação de seu objeto. Assinam pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República a Senhora Ministra Iriny Lopes, pelo Estado do Rio Grande do Sul Governador Tarso Genro, pelo Município de Algrete Prefeito Erasmo Guterres Silva, Município de Alvorada Prefeito João Carlos Brum, Município de Bagé Prefeito Luiz Eduardo Colombo dos Santos, Município de Balneário Pinhal Prefeito Jorge Luis de Souza Fonseca, Município de Barão Prefeito Claudio Ferrari, Município de Bento Gonçalves Prefeito Roberto Lunelli, Município de Boa Vista das Missões Prefeito Carlos Reginaldo Santos Bueno, Município de Bom Retiro do Sul Prefeito Celso Pazuch, Município de Cachoeira do Sul Prefeito Sérgio Ghignatti, Município de Cachoeirinha Prefeito Luiz Vicente da Cunha Pires, Município de Caiçara Prefeito Zilio Roggia, Município de Campanas do Sul Prefeito Neri Montepé, Município de Candelária Prefeito Lauro Mainardi, Município de Canela Prefeito Constantino Orsolini, Município de Canoas Prefeito Jairo Jorge da Silva, Município de Capão do Leão Prefeito João Serafim Quevedo, Município de Capela de Santana Prefeito Wilson Capaverde, Município de Carlos Barbosa Prefeito Fernando Xavier da Silva, Município de Caxias do Sul Prefeito José Ivo Sartori, Município de Charqueadas Prefeito Davi Gilmar de Abreu Souza, Município de Constantina Prefeito Bráulio Zatti, Município de Cruz Alta Prefeito Wilson Roberto Bastos dos Santos, Município de Cruzetão do Sul Prefeito Rudmar Muller, Município de Dom Pedrito Prefeito Francisco Alves Dias, Município da Encruzilhada do Sul Prefeito Artigas Teixeira da Silveira, Município de Erechim Prefeito Alfredo Poli, Município de Erval Seco Prefeito Gilmar Leschewitz, Município de Esteio Prefeito Gilmar Antônio Rinaldi, Município de Farroupilha Prefeito Ademir Barretta, Município de Fortaleza dos Valos Prefeito Ari José Bonaldo Pegoraro, Município de Frederico Westphalen Prefeito José Alberto Panosso, Município de Garibaldi Prefeito Cirino Cisilotto, Município de Gravatal Prefeita Rita Teresinha Sanco Lima, Município de Ibirubá Prefeito Carlos Janjery, Município de Imbé Prefeito Darcy Luciano Dias, Município de Itaquí Prefeito Gil Marques Filho, Município de Ivoti Prefeita Maria de Lourdes Bauermann, Município de Manoel Viana Prefeita Ione Olari Camilha, Município de Novo Hamburgo Prefeito Tarcisio João Zimmermann, Município de Osório Prefeito Romildo Bolzan Junior, Município de Passo Fundo Prefeito Ailton Langaro Dipp, Município de Porto Alegre Prefeito José Alberto Réus Fortunati, Município de Porto Lucena Prefeito Leo Miguel Weschenfelder, Município de Porto Xavier Prefeito Vilmar Kaiser, Município de Restinga Seca Prefeito Tarcizo Bolzan, Município de Rio Grande Prefeito Fábio de Oliveira Branco, Município de Roca Sales Prefeito Antonio Valesan, Município de Sagrada Família Prefeito Alcides Ce da Silva, Município de Salto do Jacuí Prefeito Ilton Lari Costa, Município de Santa Cruz do Sul Prefeito Neiva Terezinha Marques, Município de Santa Maria Prefeito Cesar Schirmer, Município de Santa Vitória do Palmar Prefeito Eduardo Cornea Morrone, Município de Santana da Boa Vista Prefeita Aline Torres de Freitas, Município de Santa Margarida do Sul Prefeita Claudia Mara Goulart Brasil, Município de Santa Rosa Prefeito Orlando Desconzi, Município de Santiago Prefeito Júlio César Viero Ruivo, Município de Santos Antônio da Patrulha Prefeito Daicon Maciel da Silva, Município de São Borja Prefeito Marivane Gottfried Weiss, Município de São Francisco de Paula Prefeito Décio Antônio Colla, Município de São Leopoldo Prefeito Ary José Vanazzi, Município de São Lourenço Prefeito José Sidney Nunes de Almeida, Município de Sapiranga Prefeito Nelson Spoliar, Município de Sapucaia do Sul Prefeito Vilmar Ballin, Município de Tapejara Prefeito Seger Luiz Menegaz, Município de Tramandaí Prefeito Anderson José Tomiello Hoffmeister, Município de Três Passos Prefeito Cleri Camilotti, Município de Trindade do Sul Prefeito Valdomiro José Bosa, Município de Vacaria Prefeito Elói Poltronieri, Município de Vera Cruz Prefeita Rosane Tomquist Henn, Município de Venâncio Aires Prefeito Ailton Luis Arns.